RESOLUÇÃO Nº. 113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 11/2015 *ad referendum* da Presidente da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO SEM ÔNUS, cadastradas no Edital nº. 34/2014/PROEX, conforme segue:

TITULO	COORDENADOR	UNIDADE	DATA DE INICIO E TÉRMINO
Áreas urbanas sustentáveis: planejamento e gestão urbana do Parque Natural Municipal do Paragem-PNMP	Jairo Campo Gaona	FCBA	21/10/2015 a 31/03/2016
Música Indígena no palco	Cândida Graciela Chamorro Arguello	FCH	21/10/2015 a 21/03/2016

Prof. Liane Maria Calarge